Câmara

LEI Nº 7.236, DE 9 DE MARÇO DE 2023

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR EDMUNDO GÉLCIO GEARETA DA SILVA PARA DENOMINAR PONTE NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 28/2023, de autoria do Vereador Marcos Antônio Santos.

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Passa a ter a denominação de "PONTE EDMUNDO GÉLCIO GEARETA DA SILVA", a ponte sem denominação oficial, localizada na Rua Ambrósio Frigério, no bairro Patrimônio Santo Antônio.

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos nove de março de dois mil e vinte e três.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

Victória Zocante

VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo